



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete do Vereador Mano Gás**

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br)

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Documento:** Projeto de Lei 39/2018, protocolo nº 000267/2018/LEG

**Procedência:** Vereadora Suzana Cardoso Alves

**Relator:** Mano Gás

**Assunto:** “Denomina-se Dom Carlos Soares à Rua I, situada à Vila Barragem Sanchuri, interior do município de Uruguaiana.”

### **PARECER**

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei, de proposta Vereadora Suzana Cardoso Alves, que: “**Denomina-se Dom Carlos Soares à Rua I, situada à Vila Barragem Sanchuri, interior do município de Uruguaiana.**”

Analizando o tema sob o ponto de vista legal, o presente Projeto de Lei possui adequação constitucional, o mesmo atende os requisitos do art. 66, § 1º, da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre a denominação de próprios municipais.

A proposta é uma justa homenagem ao Sr. Dom Carlos Soares, sendo ele um dos fundadores do 6º Distrito da Barragem Sanchuri, pioneiro e muito bem quisto por todos os moradores da localidade.

**Ante o exposto,** é o presente parecer para opinar pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

**Aprovado o Parecer**

Em 29/05/18

Suzana Cardoso Alves  
Presidente da Comissão

**Sala das Comissões, em 27 de abril de 2018.**

**MANO GAS**  
Relator

**VOTO:**

De acordo:

Contra: